



**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
**22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.**  
**CNPJ: 02.586.019/0001-97**

---

**PORTARIA Nº 54/2018**

**SÚMULA:** Nomeia Comissão de Avaliação, Levantamento de Bens e Registro de patrimônio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e resguardado pelo poder discricionário que lhe assiste, em Lei Federal 8.666/93, resolve **NOMEAR**:

Art. 1º - As pessoas abaixo relacionadas para juntos comporem a Comissão de Avaliação, Levantamento de Bens e Registro de Patrimônio do Consórcio Intermunicipal de Saúde:

Adailde Custódia da Silva, CPF: 373.651.429-87 - Presidente

Renata Alves Garcia, CPF: 043.297.299-46 - Secretária

Ana Regina Mussiau, CPF: 849.291.979-53

Art.2º- As atribuições da Comissão consistirão no reconhecimento, na mensuração, registro, apuração, avaliação e controle do patrimônio alocado no âmbito da entidade, abrangendo todos o acervo patrimonial.

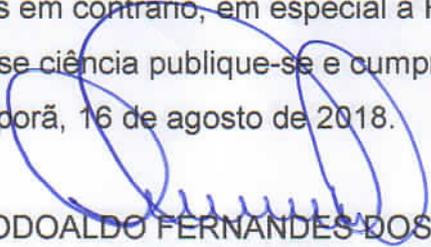
Art. 3º - Determina-se o prazo de 120 (cento e vinte dias) para o levantamento completo, e respectiva avaliação, tendo em vista a necessidade de registro informatizado antes do encerramento do exercício fiscal.

Art.4º. Os membros nomeados por esta Portaria ficam investidos nos cargos de membros desta Comissão até 31/12/2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 26/2018.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 16 de agosto de 2018.

  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS







**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
**22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.**  
**CNPJ: 02.586.019/0001-97**

---

**PORTARIA Nº 54/2018**

**SÚMULA:** Nomeia Comissão de Avaliação, Levantamento de Bens e Registro de patrimônio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e resguardado pelo poder discricionário que lhe assiste, em Lei Federal 8.666/93, resolve **NOMEAR**:

Art. 1º - As pessoas abaixo relacionadas para juntos comporem a Comissão de Avaliação, Levantamento de Bens e Registro de Patrimônio do Consórcio Intermunicipal de Saúde:

Adailde Custódia da Silva, CPF: 373.651.429-87 - Presidente

Renata Alves Garcia, CPF: 043.297.299-46 - Secretária

Ana Regina Mussiau, CPF: 849.291.979-53

Art.2º- As atribuições da Comissão consistirão no reconhecimento, na mensuração, registro, apuração, avaliação e controle do patrimônio alocado no âmbito da entidade, abrangendo todos o acervo patrimonial.

Art. 3º - Determina-se o prazo de 120 (cento e vinte dias) para o levantamento completo, e respectiva avaliação, tendo em vista a necessidade de registro informatizado antes do encerramento do exercício fiscal.

Art.4º. Os membros nomeados por esta Portaria ficam investidos nos cargos de membros desta Comissão até 31/12/2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 26/2018.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 16 de agosto de 2018.

---

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporã – Pr. CEP: 86.870-000  
Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 276

Ivaiporã, Quinta-Feira, 16 de Agosto de 2018

### PORTARIA Nº 54/2018

**SÚMULA:** Nomeia Comissão de Avaliação, Levantamento de Bens e Registro de patrimônio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e resguardado pelo poder discricionário que lhe assiste, em Lei Federal 8.666/93, resolve

#### NOMEAR:

Art. 1º - As pessoas abaixo relacionadas para juntos comporem a Comissão de Avaliação, Levantamento de Bens e Registro de Patrimônio do Consórcio Intermunicipal de Saúde:

Adailde Custódia da Silva, CPF: 373.651.429-87 - Presidente

Renata Alves Garcia, CPF: 043.297.299-46 - Secretária

Ana Regina Mussiau, CPF: 849.291.979-53

Art.2º- As atribuições da Comissão consistirão no reconhecimento, na mensuração, registro, apuração, avaliação e controle do patrimônio alocado no âmbito da entidade, abrangendo todos o acervo patrimonial.

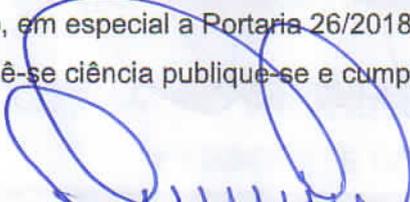
Art. 3º - Determina-se o prazo de 120 (cento e vinte dias) para o levantamento completo, e respectiva avaliação, tendo em vista a necessidade de registro informatizado antes do encerramento do exercício fiscal.

Art.4º. Os membros nomeados por esta Portaria ficam investidos nos cargos de membros desta Comissão até 31/12/2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 26/2018.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 16 de agosto de 2018.

  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS